



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2952

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 04/2026

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 201/2026, de 06 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo **Edital nº03/2026 – Processo Seletivo Simplificado**, vêm, após a análise dos títulos, **TORNAR PÚBLICO** o resultado por meio da classificação preliminar.

Auxiliar de Consultório Dentário:		Nota/ Pontos
1º	Taina dos Santos França	50,00
2º	Eva Totolo Francisconi	10,00
3º	Gabriela Maiara de Oliveira Martins	10,00
4º	Jessica de Cassia Ribeiro	10,00
5º	Luana Garbato Belino	10,00
6º	Milena Meira Pires	10,00

Jardim Alegre, 04 de setembro de 2026.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 201/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2952

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 43/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o resultado de classificação final do Edital de PSS nº 02/2026, **sob regime especial de trabalho, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para contratação imediata, à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, a contar da publicação deste, com maior urgência possível, a fim de assumirem o cargo para o qual estão classificados.

As presentes convocações serão para atender as demandas das Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Ofício de nº 70/2026 de 31/08/2026 e da Secretaria Municipal de Educação, contido no Ofício de nº 223/2026, de 03/09/2026.

Regime Especial de Trabalho – Edital de PSS nº 02/2026 - Lista Ampla Concorrência.

Nome dos candidatos	Cargo - carga horária
Claudionor Pereira dos Santos	Pedreiro, 1ª classificação
Rodrigo de Souza	Pedreiro, 2ª classificação
Luciano Maciel	Pedreiro, 3ª classificação

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;

II - Título de eleitor e fotocópia;

III-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;

IV- Comprovante de residência e fotocópia (atualizada nos últimos 3 meses);

VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2952

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
 - VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
 - IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
 - X- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, para fins de dependente de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
 - XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
 - XII – Apresentação do laudo admissional de sanidade física realizado pelo Médico do Trabalho da Empresa Laboreclin, da Cidade de Ivaiporã-PR, com declaração de estar APTO física para o exercício do cargo, sendo encaminhado e agendado pelo RH, após conferência da entrega das documentações;
 - XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - XV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
 - XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
 - XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.
- Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e seis. (04/09/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2952

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.829/2026, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o **Projeto de Lei nº 53/2026**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 1.760.268,55 (Um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
07.004.27.812.0039.2285	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	
4.4.90.51.00.00 – 1228	Obras e Instalações	1.760.268,55
	TOTAL:	1.760.268,55



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2952

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

	TOTAL GERAL:	1.760.268,55
--	---------------------	---------------------

Art. 3º Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.9.99.0.1.04.00.00.00. 00 – 1228	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal – REPASSE FUNDO ESTADUAL ESPORTE AO FUNDO MUNICIPAL - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	1.760.268,55
TOTAL:		1.760.268,55

Art. 4º Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.09.04 10:28:44 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2952

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

REABERTURA DA SESSÃO

EDITAL COM LOTES **EXCLUSIVOS** PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **09/09/2026**, a reabertura da sessão de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Maior Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vestimentas destinadas aos participantes das oficinas de Fanfarra, Balé e Karatê, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura, para utilização em desfiles cívicos, apresentações culturais, competições, eventos oficiais, atividades escolares, ações socioeducativas, projetos culturais e demais eventos promovidos pelo Município, pelo período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 04 de setembro de 2026.

Eloi José Carvalho junior
Agente de Contratação